



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

REQ.	632
PED.	20423
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de processo de dispensa de licitação

Solicitação de serviços nº 2027/2023

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para aferição de tacógrafo para os veículos VAN SPRINTERM 515 ANO 2013/2014 BRANCA – CHASSI 8AC9AC657EE0836653 – **PLACA IVD 8153** e veículo VAN PAS/MICROONIBUS Chassi: 8AC906633EE090542 Ano/Modelo 2013/2014 MARCA MODELO: I/M BENZ 415 CDI SPRINTER – **Placa IVL 8999** desta secretaria, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço metrológico de selagem 106 885	Un	01 02
2	Serviço metrológico de ensaio 106 886	Un	01 02
3	Serviço de mão de obra 110 941	Un	01 02

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de um ano contado da publicação, no termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Estes veículos são utilizados diariamente no transporte de pacientes usuários do SUS que necessitam de consultas marcadas pela Central de regulação, realiza viagem diária entre Mostardas e os Municípios de Porto Alegre, Osório, Tramandaí e Capão da Canoa, sendo assim necessitam estarem com o Certificado de acordo com a Legislação, evitando multas para os mesmos; já que a aferição de tacógrafos são exigidas por lei conforme prevê o ART 105, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro e as e as Resoluções do CONTRAN N°s 14/98 e 87/99, sendo assim pedimos o empenho direto e URGENTE para o serviço de Certificação com as devidas garantias.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. O Portal deverá ser sem custos para o município.

Recurso	Ativ./Proj	Elemento Despesa	Red.	Despesas
1659	2072.0000	3.3.90.39.19.00.00	5274	Manutenção e conservação de veículos

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Garantia da contratação

3.1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de execução e local de execução

4.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.2. Início da execução do objeto: a partir do recebimento da nota de empenho conforme a necessidade desta secretaria;

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

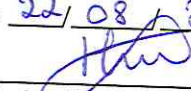


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

5.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

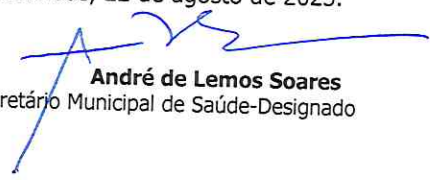
5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pela **menor preço**.

Mostardas, 22 de agosto de 2023.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>22/08/23</u>

Autorização

Despesa autorizada.
Em <u>22/08/23</u>

Autorização


André de Lemos Soares
Secretário Municipal de Saúde-Designado